



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 255 /2022

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028	CODEVIDA – CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
18.305.0028.2.606	Aquisição de Medicamentos p/ Tratamento de Saúde Animal	
339030 – 100	Material de Consumo	50.000,00
339030 – 170	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		60.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa “CODEVIDA – Centro de Defesa da Vida Animal”, a ação “Aquisição de Medicamentos p/ Tratamento de Saúde Animal”.

Art. 2º Para fazer face a despesa que trata acima, fica anulada no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031	Qualidade Ambiental	
18.544.0031.2.488	Manutenção de Lagoas do Município	
339039 – 100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 427)	50.000,00
339039 – 170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	(Ficha: 428)	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de janeiro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 004/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 31 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

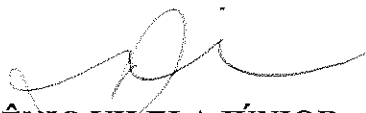
11h48
01.02.2022
(S)

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Tais recursos serão utilizados para fins de aquisição de medicamentos para o tratamento de saúde dos animais assistidos no âmbito do Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, conforme se infere pela leitura do “Memorando n.º 012/2022”, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO
FORMIGA – MINAS GERAIS - semam_fga@yahoo.com.br
CEP 35570-146 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

Memorando nº 012/2021

Formiga, 03 de janeiro de 2022

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Eugenio Vilela Junior - Prefeito

Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.

Sirvo-me do presente para pedir a V. Exa. que envie um projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, solicitando a inclusão do projeto atividade e dos respectivos elementos de despesa abaixo relacionados:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0028	CODEVIDA – CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
2.XXX	Aquisição de Medicamentos p/ Tratamento de Saúde Animal	
33.90.30.00.00.00.00.0100	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.30.00.00.00.00.0170	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Para fazer face a esta inclusão deverá ser anulado o saldo das seguintes ações:

07.01.18.544.0031.2.488	Manutenção de Lagoas do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

A solicitação se faz necessária para que possamos adquirir medicamentos para o tratamento de saúde dos animais utilizando como referência a tabela CMED.

Solicito gentilmente rapidez no andamento do projeto e se possível a entrada na primeira reunião de 2022 por tratar-se de um material essencial no cuidado para com os animais.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido
07/01/2022

Bruna Felix Borges
Secretaria de Gabinete

Leyser Rodrigues Oliveira
Secretário M. de Gestão Ambiental

Recebido 25/01/2022
Zahel Custodio